



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CADERNO DE ENCARGOS E ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E
SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO NÚCLEO INTEGRADO
DE ATENDIMENTO BIOPSISSOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA – GOIÁS

2021



1. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

O projeto proposto é a contratação de empresa de engenharia, especializada em construção civil, para execução da obra de *Ampliação e Reforma das instalações do Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás* (NIAB-CBMGO), localizado na Av. Anhanguera, 6750 - St. Aeroporto - Goiânia- GO - 74075-320.

A ampliação do projeto caracteriza-se pela construção da torre de distribuição de água e pelo aumento do espaço físico do NIAB ao expandir para a área do edifício onde se localizava uma antiga agência bancária. A reforma ocorrerá em todo o edifício existente, considerando a necessidade de troca de piso, mudança de layout, construção de sanitários, adequação do prédio quanto a acessibilidade, pintura geral, troca de esquadrias - portas e janelas existentes, novas instalações elétricas, cabeamento estruturado e hidrossanitárias, troca de telhas, adequação a medidas de segurança contra incêndio e pânico, mudança de fachada, construção de muro lateral de fechamento, instalação de sistema de proteção contra descarga atmosférica, entre outros.

1.1 Disposições Gerais

- a. Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.
- b. Qualquer dúvida na especificação, caso algum material tenha saído de linha durante a obra ou ainda caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, deverá consultar a FISCALIZAÇÃO do Departamento de Engenharia e Construção – DECON, através do telefone 3201-6374, para que a obra mantenha o padrão de qualidade em todos os níveis da edificação.
- c. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a concordância entre os projetos de arquitetura e os projetos complementares, além das soluções técnicas necessárias para a execução, sendo que quaisquer inconsistências de projeto e orçamento identificadas deverão ser comunicadas ao Departamento de Engenharia e Construção – DECON.
- d. A CONTRATADA deverá seguir rigorosamente o Cronograma Físico Financeiro da obra. Este deverá ser mantido no barracão de obras para orientação da contratada e da fiscalização.
- e. Não poderá a CONTRATADA, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

2. GENERALIDADES

- a. O presente Caderno de Especificações tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão o desenvolvimento das obras e serviços relativos à Ampliação e Reforma das instalações do Núcleo Integrado de Atenção Biopsicossocial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e instituir os direitos e obrigações do Tomador adiante designado CONTRATANTE, e da firma Construtora, adiante designada de CONTRATADA.
- b. Este Caderno de Especificações, juntamente com o projeto de arquitetura, os projetos complementares e os respectivos detalhes, farão parte integrante do contrato e valendo como se no mesmo caderno efetivamente transcrito fossem.
- c. A empreiteira fica obrigada a manter no canteiro, durante todo decorrer da obra, o Caderno de Encargos da GOINFRA (antiga AGETOP obtido no site www.goinfra.go.gov.br) para acompanhamento dos serviços.
- d. Em hipótese alguma, poderá a Empreiteira alegar desconhecimento das cláusulas e condições deste Caderno, das Especificações Complementares, bem como das exigências expressas nos projetos





e Normas da ABNT.

e. As etapas da construção deverão estar de acordo com o referido Caderno de Encargos naquilo que for aplicável ao caso desta obra e rigorosamente de acordo com os projetos técnicos apresentados bem como seus anexos.

- Capítulo I - Serviços Preliminares;
- Capítulo II - Transporte;
- Capítulo III – Serviços em Terra;
- Capítulo IV – Fundações e Sondagens;
- Capítulo V – Estrutura de Concreto;
- Capítulo VI-Instalações Elétrica / Telefônica / Cabeamento Estruturado;
- Capítulo VII- Instalações Hidrossanitários;
- Capítulo VIII–Instalações Especiais;
- Capítulo IX–Alvenaria e Divisórias;
- Capítulo X–Impermeabilização;
- Capítulo XI–Estrutura de Metálica;
- Capítulo XII–Estrutura de Madeiras;
- Capítulo XIII– Coberturas;
- Capítulo XIV – Esquadrias de Madeira;
- Capítulo XV – Esquadrias Metálicas;
- Capítulo XVI – Vidros;
- Capítulo XVII – Revestimento de Paredes;
- Capítulo XVIII – Forros;
- Capítulo XIX – Revestimento de Piso;
- Capítulo XX – Ferragens;
- Capítulo XXI – Administração / Mensalista;
- Capítulo XXII – Pintura;
- Capítulo XXIII – Diversos.

3. ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento da obra e execução dos serviços previsto na planilha orçamentária deve ser em conformidade com o Cronograma Físico Financeiro.

- a. A obra deverá ser iniciada, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de serviço salvo por outra justificativa por ordem da CONTRATANTE.
- b. O CONTRATANTE poderá manter na obra, engenheiros, arquitetos, e prepostos, adiante designados por FISCALIZAÇÃO, com autoridade para exercer, em nome do CONTRATANTE, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.
- c. As relações mútuas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA serão mantidas por intermédio da FISCALIZAÇÃO.
- d. A CONTRATADA é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facultando à FISCALIZAÇÃO, o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em dependências onde se encontrem materiais destinados à obra.
- e. O CONTRATANTE por meio da FISCALIZAÇÃO, **não aceitará serviços para cuja execução não tenham sido observada os princípios da boa técnica e os preceitos a seguir estabelecidos e fará demolir por conta e risco da CONTRATADA, em todo ou em parte, os referidos serviços mal executados.**



- f. Tem a FISCALIZAÇÃO, pelas normas aqui estabelecidas, plena autoridade para suspender total ou parcialmente, os serviços da obra, sempre que julgar conveniente, por razões técnicas, disciplinares ou outras e sem prejuízos das penalidades a que ficar sujeito a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra.
- g. É a CONTRATADA obrigada a retirar da obra, imediatamente após comunicação da FISCALIZAÇÃO, qualquer empregado, tarefeiro, operário ou subordinado seu que, a critério da FISCALIZAÇÃO, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.
- h. Em caso de divergência entre os elementos dos projetos ficará a critério e a interpretação da FISCALIZAÇÃO, em cada caso desde que seja mantido o custo e padrão orçado para o serviço.
- i. Todos os casos omissos nas especificações, memoriais ou projetos serão esclarecidos e resolvidos formalmente de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.
- j. O CONTRATANTE fornecerá os projetos de arquitetura e complementares (em arquivo eletrônico) para servir de base e anotações dos proponentes, sendo que as cópias serão por conta da CONTRATADA.
- k. O CONTRATANTE reserva o direito de reduzir, suprimir ou aumentar os serviços a ser executado, se achar conveniente, atendendo aos preços unitários do orçamento da proposta apresentada pela CONTRATADA, na licitação, de acordo com o art. 65 da Lei 8.666/93.
- l. PRODUTO EQUIVALENTE: Será admitida pela FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE a utilização de materiais equivalentes, desde que a empresa licitante declare expressamente na apresentação de sua proposta, em documento próprio e assinado, a identidade de todos os materiais que porventura queiram substituir por equivalentes. Estes ficarão ainda sujeitos a testes de laboratório, com ônus para a CONTRATADA, a fim de comprovação da qualidade com relação ao material pela fiscalização da CONTRATANTE podendo solicitar esclarecimentos ao Departamento de Engenharia e Construção - DECON.
- m. A CONTRATADA efetuará as medições mensais, de acordo com os documentos necessários que deverá ser encaminhado a FISCALIZAÇÃO da obra para apreciação e posteriormente encaminhada para a mandatária, que por sua vez vai aferir a evolução da obra e liberação dos recursos conforme CONTRATO DE REPASSE e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.
- n. Os recursos objeto desta obra não poderá em hipótese alguma usar saldo de contrato de CONTRATO DE REPASSE para aditar o contrato firmado entre a empresa vencedora do certame licitatório e o CONTRATANTE, conforme orientação da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.
- o. A PORTARIA MINISTERIAL Nº 424/2016 orienta que cada parcela mensal do cronograma físico-financeiro dever ser superior a 10% do piso mínimo previsto para o nível do CONTRATO DE REPASSE e desta forma, o cronograma físico-financeiro pode ter a primeira parcela cima de 20%, mas nesse caso o CONTRATADO deverá ser alertado que o valor do desembolso pelo Gestor referente a primeira parcela estará limitado em até 20% do valor do investimento.

4. SUBCONTRATAÇÕES:

- a. Todos os serviços subcontratados deverão ser submetidos à aprovação da CONTRATANTE.
- b. Não será permitida a subcontratação acima de 30% (trinta por cento) do valor do contrato.
- c. Para toda subcontratação será exigida a documentação de qualificação técnica correspondente aos serviços subcontratados, conforme item “Da Qualificação Técnica” do edital.
- d. Os serviços a cargo de diferentes firmas contratadas serão articulados entre si de modo a proporcionar o andamento mais harmonioso para a obra, em seu conjunto.
- e. Qualquer dúvida concernente ao disposto no item precedente deverá ser resolvida entre as referidas firmas, com interferência da FISCALIZAÇÃO, a qual poderá decidir em definitivo e sem



apelação.

f. Os pagamentos de encargos sociais, registros e publicações de contratos, e, ainda, demais exigências e tributos que incidirem sobre os serviços e pessoal, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA. Todas as despesas provenientes de serviços executados fora do horário de expediente normal de trabalho ficarão a cargo da CONTRATADA.

g. A CONTRATADA se responsabilizará pela guarda e vigia da obra após o recebimento provisório por até 10 (dez) dias ou em caso de pendências até a solução delas.

5. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS:

Para as obras e serviços aqui descritos, caberá à CONTRATADA fornecer e conservar equipamentos mecânicos, ferramental e os materiais necessários, bem como contratar mão de obra capacitada e idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea de operários, mestres e encarregados que assegurem processos satisfatórios aos serviços, para conclusão da obra no prazo fixado, conforme referido em contrato;

Os itens previstos na planilha orçamentária devem ser rigorosamente executados em conformidade com a descrição da composição de custos evitando assim glosa nas medições e futuras intervenções no andamento da evolução da obra;

A CONTRATADA somente empregará na obra profissional competente, hábeis e disciplinados. Qualquer pessoa que for incapaz ou inconveniente na realização dos serviços da obra será apontada pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser imediatamente afastada dos serviços.

Todos os materiais a serem empregado serão de 1ª QUALIDADE e todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica. Serviços e materiais deverão satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras e a estas especificações.

Obriga-se a CONTRATADA a retirar do recinto das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da anotação correspondente no Diário de Obra.

Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfizerem a Fiscalização.

MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - É obrigação da CONTRATADA manter os operários devidamente munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para assegurar sua segurança, tais como botas, capacetes e luvas, entre outros, bem como atender às normas de segurança do Ministério do Trabalho e NR18.

Deverá também a CONTRATADA manter os equipamentos de proteção coletiva necessários para a total segurança dos trabalhadores e visitantes da obra em todos os locais. É obrigação da CONTRATADA a elaboração, implantação e manutenção dos planos PPRA, PCMAT e PCMSO de acordo com as normas vigentes e atendendo o exposto em LEI.

6. SERVIÇOS PRELIMINARES, INSTALAÇÃO DA OBRA E TRANSPORTES

Haverá fornecimento, por parte do CONTRATANTE, de espaço para a instalação do canteiro de obras, de armazenamento de materiais ou de qualquer instalação necessária à execução da obra, como também de pontos de acesso a água, esgoto e energia oriundas das instalações do quartel.

A manutenção das instalações designadas para armazenamento, higiene e administração da obra serão responsabilidade da CONTRATADA. Caberá à CONTRATADA o fornecimento de alimentação e a de todas as condições necessárias para que os trabalhadores da obra executem seu trabalho.

A CONTRATADA deverá manter o canteiro de obras organizado e limpo, respeitando-se todos os



critérios estabelecidos nos normativos e legislações existentes, principalmente quanto a NR-18.

A CONTRATADA ficará responsável por tomar medidas para impedir propagação e proliferação de vetores causadores de doenças.

Será procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que venham a acumular nas instalações, no decorrer da obra conforme planilha orçamentária prevista. O destino dado a todos os materiais classificados como “entulho” da obra será de responsabilidade da empreiteira, que deverá dispô-los em local indicado, em conformidade com as leis e necessidades do Município. O transporte de entulho deve ser em caçamba estacionária com incluso de carga manual ou em conformidade com as condições recomendadas pelo município.

Antes do início da obra é obrigação da CONTRATADA efetuar as devidas anotações de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Goiás e providenciar a CEI da obra.

A PLACA DA OBRA deve conter todos os participantes do processo, seguindo o modelo do “MANUAL_PLACAS_OBRAS GOV FEDERAL”, que poderá ser obtido através do site da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL com formato retangular na proporção 2 para 1. A placa deve conter área mínima de 3,125 m², 1,25 m x 2,50 m. A placa deve ser em chapa galvanizada, pintada com dados da obra e colocada em vigotas de 6 x 12cm, a 2,20m da parte inferior da placa. Conforme, modelo abaixo discriminado:



Figura 1 – Padrão de placa de obra do Governo Federal

PLACA DO CREA: Em chapa galvanizada, de 1,5m x 1,0m, pintada com os nomes dos profissionais Responsáveis Técnicos pela obra e projetos e seus respectivos números do Conselho Regional de Engenharia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e colocada em vigotas de 6 x 12cm, a 2,20m da parte inferior da placa.

Foi previsto uma quantidade de consumo de água, esgoto e energia em conformidade com as orientações das normas de orçamento da GOINFRA. A CONTRATADA deverá providenciar juntos aos órgãos responsáveis as ligações de energia elétrica, água potável e o correto despejo do esgoto sanitário.



7. REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES

De acordo com o especificado em Planta de Demolição existente no Projeto Arquitetônico, serão demolidas paredes internas, muro externo, piso em concreto cimentado, piso cerâmico nas áreas existentes, revestimento cerâmico e de argamassa aplicado em parede, rodapé nas áreas existentes, estruturas em concreto no muro e ao fundo e serão removidas divisórias, portas, portão e janelas, vidro comum das fachadas, forro de gesso, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas, a estrutura do reservatório de água, louças, metais e bancadas nas áreas de desativação de banheiros.

Os serviços de demolições e remoções deverão ser executados manual, cuidadosa e progressivamente, utilizando-se ferramentas portáteis. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de autorização do CONTRATANTE.

As demolições deverão ser efetuadas dentro da mais perfeita técnica, com um grau de cuidado que não danifique os elementos que permanecerão incorporados à edificação e de forma a serem evitados danos às pessoas, edificações vizinhas e ao próprio prédio.

Não será reaproveitado nenhum material proveniente das demolições.

Os serviços de demolição e remoção não estão incluídos nas composições de Transporte pelo fato destes já incluírem em sua composição o valor da carga e do deslocamento.

8. SERVIÇO EM TERRA, PREPARAÇÃO DO TERRENO, ESCAVAÇÕES E ATERROS

Nos locais onde se faz necessário à fundação, o serviço deve ser executado seguindo as orientações definidas pelo projeto de fundação e de acordo com as orientações e recomendações expressas no projeto e responsável técnico. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente a FISCALIZAÇÃO e ao responsável técnico pela elaboração do projeto.

As valas de fundações serão executadas de acordo com os projetos de fundações e demais projetos de obra e de acordo com a natureza do terreno encontrado, sendo que a CONTRATADA compete obter informações complementares que caracterizem o terreno, se julgar necessário.

A obra deverá ser mantida organizada e limpa, não sendo permitido o acúmulo de resíduos e entulhos na obra.

A escavação será manual em até 1,3m para a construção das vigas baldrames, passagem das tubulações de instalações hidrossanitárias e para a construção de sapata, sendo aonde for necessário, realizado o reaterro manual com apiloamento.

9. FUNDAÇÕES E SONDAGEM

A estrutura da fundação deverá seguir as especificações definidas em Projeto Estrutural de Concreto.

A fundação prevista foi a sapata isolada e a execução deverá satisfazer as normas da ABNT pertinente, ao assunto, especialmente a NBR-6122, estabilidade e segurança do serviço.

Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas provenientes da escavação e cuidados que julgar necessários.

As fôrmas previstas para os serviços foram em madeira serrada com espessura de 25mm, quatro utilizações, para sapata, pilarete e baldrame (inserida no grupo de fundações e sondagem).

As ferragens utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço com bitolas especificadas no projeto estrutural e deverão ser de aço CA-50 ou CA-60.

O concreto a ser lançado nas estacas, sapatas, pilaretes e baldrames possui especificação de F_{ck} de 25 MPa, com preparo mecânico em betoneira 600L, sendo transportado e lançado com uso de baldes e adensado manualmente. O traço do concreto deve ser de 1:2,3:2,7 (cimento, areia média,



brita nº1).

Anteriormente à mistura do traço em betoneira, deverá a CONTRATADA fazer o estudo do traço do concreto com os materiais disponíveis de forma que a resistência característica seja alcançada. Para a comprovação do material, deverão ser extraídos corpos de prova na proporção de 1 unidade para cada 1m³ lançado.

A locação dos pilares deverá ser executada sem erros, com precisão de 5 mm conforme medidas da prancha de locação do projeto estrutural de concreto. Não serão admitidos desvios de prumo e imprecisões de perfuração maiores que 5mm.

A profundidade da cota de arrasamento, as armaduras de estacas e blocos ou sapatas deverão ser conferidas antes da concretagem pela FISCALIZAÇÃO. A negligência a este procedimento irá gerar a não medição dos serviços e possibilidade de demolições a critério da FISCALIZAÇÃO.

Não deverá ser dado início a concretagem antes que todas as peças estruturais sejam primeiramente conferidas e liberadas pelo Engenheiro Responsável da CONTRATADA ou pela FISCALIZAÇÃO, sendo que esta vistoria deverá ser anotada no Diário de Obras.

10. ESTRUTURA DE CONCRETO

A estrutura da edificação deverá seguir as especificações definidas em Projeto Estrutural de Concreto. De acordo com o projeto, a estrutura da Torre de Distribuição de Água e a extensão da platibanda serão em estrutura de Concreto Armado com F_{ck} de 25MPa para todas as peças estruturais.

O projeto e a execução deverão seguir as normas da ABNT pertinente ao assunto, especialmente:

- NBR-6118, projeto e execução de obras de concreto armado;
- NBR-12654, controle tecnológico de materiais componentes do concreto;
- NBR-8953, concreto para fins estruturais – classificação por grupo de resistência.

a. FORMAS

A estrutura deverá ser executada com formas de chapas compensada resinada de boa qualidade, sendo utilizadas para os pilares, vigas e platibanda, tomando-se sempre todos os cuidados para garantir a inteireza das placas.

As formas deverão adaptar-se às formas e dimensões do projeto estrutural e dimensionadas, assim como o escoramento, para que sob ação de fatores ambientais ou sob a carga a que são submetidas, não sofram deformações prejudiciais à estrutura geral da edificação.

As formas deverão ser estanques para evitar perda de água do concreto, devendo ser abundantemente molhadas e limpas antes do lançamento do mesmo.

Os produtos antiaderentes destinados a facilitar a desmoldagem deverão ser aplicados na superfície da forma, antes da colocação da armadura, de acordo com recomendações do fabricante;

As fôrmas devem obedecer ao normativo e orientações seguidas pela GOINFRA e não será permitido execução do tipo “SANDUICHE” em hipótese alguma. Neste caso orienta-se executar a estrutura primeiramente e depois a alvenaria.

b. FERRAGENS

As ferragens (armaduras) utilizadas deverão ser executadas com vergalhões de aço com bitolas e características de acordo com o orçamento e de acordo com as especificações da ABNT.

A ferragem deverá ser dobrada de acordo com as especificações da ABNT. Esta deve apresentar-se em bom estado, livre de ferrugens, graxas, substâncias gordurosas ou outras que possam prejudicar a perfeita aderência ao concreto.

Não será permitido o uso de aço que, após a dobragem, apresente fissuras.

A armadura não poderá ficar em contado direto com a forma, obedecendo-se para isso o cobrimento mínimo.



O cobrimento das armaduras dos pilares é de 3cm e dos blocos e estacas é de 4,5cm.

Não deverá ser dado início a concretagem antes que todas as armaduras, posicionadas no interior das formas, sejam primeiramente conferidas e liberadas pelo Engenheiro Responsável da CONTRATADA ou pela FISCALIZAÇÃO, sendo que esta vistoria deverá ser anotada no Diário de Obras.

c. CONCRETO

Todo o concreto que será utilizado na estrutura deverá ser preparado mecanicamente com betoneira ou usinado convencional conforme planilha orçamentaria ou em comum acordo firmado com a FISCALIZAÇÃO.

A resistência do concreto deve seguir o $F_{ck} = 25\text{Mpa}$ para a execução de sapata, vigas e pilares e $F_{ck} = 20\text{Mpa}$ para a execução dos pilaretes e laje pré-moldada, seguindo as recomendações de orçamento e projeto estrutural.

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado mecanicamente, contínua e energeticamente com equipamento adequado, a fim de haver uma homogeneização do concreto que deverá preencher todos os cantos da forma. O vibrador deverá ser utilizado na posição vertical, devendo ser retirado lentamente após o tempo de vibração. O vibrador jamais poderá ficar em contato com a ferragem da peça. Não será permitida a utilização de concreto em que já se tenha iniciado o processo de pega, ou seja, não será permitida a utilização de concreto após 1 hora de realizado o processo de preparo.

Cuidado especial deve ser tomado no momento da concretagem para evitar nichos.

Durante os primeiros sete dias após o lançamento do concreto, deverá se proceder à cura dele, mantendo-se abundantemente umedecidas todas as superfícies expostas.

A desforma e retirada do escoramento só ocorrerá quando o concreto estiver com resistência suficiente para resistir às ações que sobre ele atuarem, obedecendo-se aos seguintes prazos:

- Pilares e laterais das vigas - 7 dias;
- Fundo de vigas- 21 dias;
- Escoramento deverá obedecer à orientação do fabricante.

Para uma correta execução, a CONTRATANTE deverá seguir as orientações do fabricante destes produtos.

d. LAJE

A laje prevista é para a colocação do reservatório de água. Na execução desta devem ser observados os seguintes erros que não podem ser cometidos:

- Escoramentos desnivelados, sem base de fixação e sem travamento adequados, provocando desníveis nas lajes;
- Inexistência de ferragem de distribuição ou dimensionamento e posicionamento incorreto;
- Resistência do concreto do capeamento menor que a especificada no projeto estrutural;
- Espessura do capeamento menor do que a indicada pelo projeto estrutural;
- Desmoldagem precoce (antes do tempo normal de cura do concreto);
- Respaldos desnivelados das paredes que receberão as vigotas;
- Não garantia das condições de engastamento previstas na fabricação das lajes e especificadas no projeto de montagem;
- Quantidade insuficiente de linhas de escoras;
- Desobediência à sequência correta da retirada do escoramento (do centro para as laterais);
- Não poderão ser usados escoras de bambu ou apoiadas diretamente sobre o EPS.

Os pilaretes e cintas de amarração das platibandas deverão ser detalhados no projeto estrutural, considerando a borda inclinada para o lado interno (no telhado) a fim de evitar o escoamento da água na face externa.



e. VERGAS E CONTRAVERGAS

Deverá ser utilizado concreto com $F_{ck} = 20\text{Mpa}$.

Sobre os vãos de portas e janelas serão colocadas vergas. Sob os vãos de janelas serão colocadas contravergas. Estas excederão a largura do vão em, pelo menos, 20 cm para cada lado e terá altura mínima de 10 cm e espessura segundo a alvenaria correspondente.

Para vãos de janelas, que abranger toda a alvenaria do vão entre pilares ou encontro de paredes deve-se estender a verga ou contraverga até a fixação nos pilares de canto ou na alvenaria.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Em resumo, a edificação será atendida por ramal de entrada em baixa tensão (380/220 V), onde a medição é interligada ao QGBT por cabos 4#35 mm² + 16 mm², EPR/XLPE, 90º, classe de encordoamento 2. Do QGBT saem os circuitos alimentadores dos quadros de distribuição da edificação, com as mesmas características do ramal de entrada, incluindo os eletrodutos daquele ramal.

a. Quadros de Distribuição da Edificação

Deverão ser instalados nos locais indicados em planta e conterão os elementos indicados no diagrama unifilar e detalhes apresentados no projeto;

Placas de montagem ajustáveis em chapa 1,9mm (14 USG), pintura em epóxi com tratamento antiferrugem, em processo eletrostático, cor cinza RAL 7032, com barramentos de cobre eletrolítico, de alto grau de pureza, instalados sobre isoladores de epóxi rigidamente estruturados para fases, neutro, terra e barra para interligação dos disjuntores;

Plaquetas de identificação dos quadros, do tipo acrílico, pantografadas, transparentes, com letras pretas;

Sobretampa em policarbonato, espessura 3mm, transparente, com recorte para acionamento dos disjuntores;

Porta em aço com espessura mínima de 1,5mm (16 USG), com trinco ou fenda;

Deverão ter as conexões adequadas para sua montagem tais como, trilhos para disjuntores, régua de bornes, anilhas de identificação dos cabos, terminais tipo olhal, canaletas etc.;

Os quadros de distribuição deverão ser compatíveis com os disjuntores padrão Europeu e com os Interruptores Diferenciais Residuais (IDRs). Os IDRs podem ser substituídos por Disjuntores Diferenciais, desde que atendam aos requisitos de projeto;

Todos os circuitos derivados dos quadros deverão ser protegidos por disjuntores nas capacidades indicadas em projeto;

Serão afixadas nas faces internas dos quadros, legendas dos circuitos e elementos instalados, em papel datilografado ou digitado via computador e plastificado.

b. Condutores Elétricos

Todos os condutores elétricos serão de cobre eletrolítico, têmpera mole, pureza de 99%;

Toda emenda ou derivação em condutores de bitola igual ou inferior à 4mm² será feita de acordo com a técnica correta e a seguir, protegida adequadamente com fita isolante de 1ª qualidade. Para condutores com bitola superior àquela, deverão ser empregados conectores de pressão tipo "parafuso fendido" de cobre, fita de auto fusão e fita isolante;

Qualquer emenda ou derivação em condutores elétricos só poderá ocorrer no interior de caixas de passagem, caixas de interruptores ou de tomadas e nunca no interior de eletrodutos;

Para facilitar a passagem de condutores elétricos em eletrodutos, deverá ser colocado no interior dos mesmos, arame galvanizado de bitola nº 14 BWG, para circuitos de iluminação e tomadas e de nº



12 BWG em circuitos alimentadores de Quadros de Distribuição, com pontas de no mínimo 1m para cada lado;

Os condutores elétricos só serão instalados nos eletrodutos, estando esses completamente isentos de umidade e corpos estranhos;

Deverão ser observadas as seguintes cores para os condutores; exceto para os condutores de alimentação do quadro de distribuição:

Condutor Fase: FASE A Preto, FASE B Cinza, FASE C Vermelho;

Condutor Neutro: Azul-Claro;

Condutor Terra: Verde ou Verde-Amarelo;

Condutor Retorno: Amarelo.

A derivação de um mesmo circuito só poderá ser feita em caixa de passagem. Não poderá haver emenda de condutores de seção circular e/ou cores diferentes;

Todos os condutores de um mesmo circuito deverão ser instalados em um mesmo eletroduto;

Os condutores de terra deverão ser protegidos com eletrodutos e tão curtos e retilíneos quanto possível, sem emendas e não conter chaves ou demais dispositivos que causem sua interrupção.

CABOS BAIXA TENSÃO – 0,6/1Kv

Utilização: Entrada de energia e para interligação dos quadros

- O metal será em fio de cobre nu, têmpera mole, forma redonda normal, encordoamento classe 2;
- A isolação será feita em composto termoplástico de Polietileno Reticulado (XLPE) ou em composto extrudado termo fixo de borracha Etileno-Propileno (EPR), antichama;
- Capa Interna (enchimento) será feita em composto de Cloreto de Polivilina (PVC).
- Área de seção transversal conforme o projeto;
- Fabricação: PIRELLI, FICAP, ENERGIBRAS ou equivalente.

CABOS DE BAIXA TENSÃO – 750V

Utilização: Alimentação dos pontos de energia elétrica.

- O metal será constituído em fio de cobre nu, têmpera mole;
- Forma redonda normal;
- Encordoamento classe 5;
- Isolação com camada interna de composto termoplástico de PVC na cor branca, e com a camada externa também em composto termoplástico de PVC, em cores;
- Deverá estar em conformidade com as Normas NBR 6148, NBR 6880, NBR 6245, e NBR 6812;
- Bitolas 2,5mm² e 6,0mm²;
- Todos os condutores deverão ser dimensionados utilizando os critérios de capacidade de corrente e de queda de tensão.

Fabricação: PIRELLI, FICAP, ENERGIBRAS ou equivalente.

c. Eletrodutos

Os eletrodutos a serem empregados no piso interno ou externo serão de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), flexível, do tipo KANAFLEX ou equivalente;

Eletrodutos utilizados no encaminhamento de circuitos/instalações aparentes em entreferro serão rígidos, de PVC rígido, rosqueados, conforme NBR 15465. Os eletrodutos obedecerão ao tamanho nominal em polegadas e terão paredes com espessura “classe pesada”. Possuirão superfície interna isenta de arestas cortantes. Os eletrodutos deverão ser fornecidos com uma luva roscada em uma das extremidades;

Eletrodutos utilizados no encaminhamento de circuitos/instalações embutidos (com exceção aos enterrados no solo) poderão ser usados de PVC flexível, corrugados e não propagantes de chama;



É vedada a utilização de mangueiras comuns para o caminhamento dos circuitos;
Durante a fase de revestimento e/ou concretagem, as extremidades dos eletrodutos deverão ser vedadas com buchas de papel;
As luvas e curvas serão do mesmo material e terão as mesmas características e especificações dos eletrodutos;
Os eletrodutos rígidos só deverão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo, abrindo-se nova rosca na extremidade a ser aproveitada e retirando-se cuidadosamente todas as rebarbas e arestas deixadas nas operações de corte;
Todas as emendas em eletrodutos deverão ser feitas por meio de luvas apropriadas e nas mudanças de direção utilizar caixas de passagem;
Nas junções de eletrodutos com caixas metálicas (caixas de passagem, de luminárias, tomadas e interruptores), deverão ser empregadas buchas e arruelas e nas extremidades de eletrodutos;
Os eletrodutos deverão estar completamente limpos e sem qualquer umidade, quando da passagem de condutores elétricos. Para sua secagem ou limpeza, deverão ser apenas usados materiais tais como, buchas de estopa ou tecido puxados com arame galvanizado;
Em áreas pavimentadas, os eletrodutos deverão ser instalados a uma profundidade de no mínimo 90 cm em uma vala com largura de 30 cm, sendo que a escavação deverá ser feita após a movimentação de solo e compactação do mesmo;
As tubulações serão instaladas de forma a não formar cotovelos;
Qualquer emenda deve garantir resistência mecânica equivalente à da tubulação, vedação suficiente, continuidade e regularidade da superfície interna;
As dimensões indicadas em projetos se referem aos diâmetros internos dos eletrodutos;
As eletrocalhas utilizadas deverão ser em chapa zincada a fogo com abas (perfil tipo C) e rigidamente fixadas, independentemente a estrutura do forro ou luminárias, de modo a não os abalar, quando da passagem e/ou remanejamento de fios e cabos;
A fixação das eletrocalhas deverá ser realizada na laje ou nas vigas de forma a oferecer o máximo de rigidez ao sistema utilizando acessórios específicos para o sistema como: chumbadores, vergalhão com rosca total, porca sextavada, parafuso sextavado e suporte vertical nas dimensões adequadas;
Deverão ser utilizados acessórios no mesmo padrão da calha existente, pré-fabricados, não podendo ser utilizados curvas, junções, divisores e demais acessórios adaptados no local.

d. Iluminação

As luminárias e lâmpadas deverão atender aos modelos e fabricantes especificados no projeto, sendo admitida fabricação similar, desde que as características de similaridade sejam comprovadas através de ensaios, apresentação da curva fotométrica da luminária e que a qualidade e acabamento construtivo sejam os mesmos. Todo material técnico e laudos que comprovem a similaridade deverão ser encaminhados ao CONTRATANTE que, após sua análise, poderá aceitar ou rejeitar o produto;
Todas as peças metálicas devem ser construídas em aço SAE 1010/1020 #24 e serem apropriadas para instalação no forro especificado para o ambiente. Não serão aceitas adaptações ou modificações do produto original para sua instalação no forro;
A pintura das luminárias deverá ser feita após desgorduramento das chapas, à base de epóxi com no mínimo duas demãos de base e duas de acabamento;
Quando houver aletas, estas devem ser obrigatoriamente de alumínio anodizado brilhante;
Quando for especificada calha refletora de alumínio anodizado, esta deve ser brilhante;
Os aparelhos de iluminação não poderão servir como condutos de passagem ou caixas para proteger emendas de condutores estranhos à própria instalação.
Todas as luminárias de material metálico deverão ser aterradas.

e. Interruptores e Tomadas

Os interruptores serão instalados em caixas metálicas, formato retangular (2"x4"x2");



Os interruptores e tomadas serão fabricados com placas em termoplásticos brancas, contatos de prata e com demais componentes de função elétrica em liga de cobre e com parafusos de fixação apropriados;

As tomadas comuns de embutir em caixa 4"x2"x2" serão de 3 polos, 250V/10 A padrão brasileiro, de acordo com a NBR 14136.

f. Disjuntores

As correntes nominais, as capacidades de interrupção e o número de polos (monopolar e tripolar) se encontram indicados no diagrama unifilar e nos quadros de cargas do projeto.

g. Proteções

Os disjuntores de todos os quadros de distribuição deverão ser do padrão Europeu, tipo N, curva de disparo B para iluminação e curva de disparo C para os demais casos;

A montagem dos quadros deverá ser tal que os parafusos e condutores garantam perfeita fixação dos barramentos, disjuntores e ligações.

Todos os circuitos serão protegidos por disjuntores da mesma marca e nas capacidades indicadas em projeto.

As tampas e sobretampas dos quadros deverão se encaixar com facilidade na parte frontal/operacional dos disjuntores.

h. Interruptor Diferencial - DR

O interruptor diferencial monopolar deverá possuir as seguintes características:

- a) Alta sensibilidade (30mA);
- b) Câmara extintora de arco;
- c) Mecanismo de disparo "livre";
- d) Curva de disparo C;
- e) Capacidade de ruptura de 6kA (IEC 947-2) / 3kA (IEC 898);
- f) Grau de proteção IP20;
- g) Fixação para encaixe perfil DIN 35mm.

i. Supressor De Surto

- a) Tensão nominal: 275V;
- b) Nível de proteção: Nível II – IEC 61643-1;
- c) Classe: Classe C – VDE 0675;
- d) Nível de descarga máxima: 80kA;
- e) Corrente nominal: 80kA

j. Aterramento

O sistema de aterramento adotado será o TN-S.

A malha de aterramento proposta é apresentada em projeto. O distanciamento mínimo entre as hastes deverá ser de 3 metros. A conexão entre as hastes e a cordoalha de cobre nu deverá ser realizada através de solda exotérmica e uma das hastes deverá ser instalada em caixa que propicie a sua inspeção e o seu desacoplamento da cordoalha de cobre por meio de conexão mecânica.

k. Referências Comerciais

Deverão ser seguidas as referências comerciais indicadas nesta Especificação e complementadas a seguir:

- a) Quadros: SIEMENS, TAUNUS, ELSOL, CARTHOM'S;
- b) Condutores: PIRELLI, ALCOA, FICAP;
- c) Eletrodutos: TIGRE, VULCAN, WETZEL, PASCHOAL THOMEU, APOLO;



- d) Disjuntores: SIEMENS;
- e) Interruptor DR: SIEMENS;
- f) Supressor de Surto: MOELLER;
- g) Interruptores, tomadas elétricas e estabilizadas, tampas cegas em parede: SIEMENS linha Comercial;
- i) Caixas esmaltadas, condutores, abraçadeiras, buchas, arruelas, conectores e terminais diversos: PASCHOAL THOMEU, APOLO, WETZEL, FORJASUL, HOLLINGSWORTH, RAYCHEM, MAGNET, MOELLER, STRALL, PIRELLI, 3M.

I. Disposições Finais

Nos quadros de energia, deverão ser afixados avisos em material indelével, mostrados abaixo:
“ADVERTÊNCIA

1 - Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos frequentes são sinais de sobrecarga. Por isso, nunca troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior amperagem) simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, a troca dos fios e cabos elétricos, por outros de maior seção (bitola);

2 - Da mesma forma, nunca desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR), mesmo em caso de desligamentos sem causa aparente. Se os desligamentos forem frequentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificadas e corrigidas por profissionais qualificados. A DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E RISCO DE VIDA PARA USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.”

12. CABEAMENTO ESTRUTURADO

As instalações de cabeamento estruturado compreendem o fornecimento e instalação de cabos, fios, eletrodutos, caixas de distribuição e de passagem, blocos telefônicos, racks, equipamentos passivos de acordo com as Normas Técnicas da TELEBRÁS e concessionária local, obedecendo-se o projeto específico e suas especificações.

As instalações deverão ser executadas obedecendo às Normas Brasileiras da ABNT e em particular as seguintes normas e recomendações de especificações de Sistemas de Cabeamento Estruturado e instalações telefônicas: ABNT NBR 14565; ABNT NBR 16415; ANSI/TIA-568-B.1; ANSI/TIA-568-B.2; ANSI/TIA-526-14ª; ISO/IEC 14763-1; Manuais de instalação de rede interna e externa da concessionária de telefonia local; Práticas Telebrás.

a. Cabos UTP Categoria 6

Deverão ser utilizados condutor de cobre 24 AWG isolado com polietileno termoplástico, trançado em 4 pares, capa externa em PVC retardante de chama e cumprir os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 e ISO/IEC 11801:

Compatibilidade com os padrões da rede:

- o 100BASE-T / 100BASE-CX / 100BASE-SX / 5.4 100BASE-LX
- o 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100Mbps
- o 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100Mbps
- o 100vg-AnyLAN, IEEE 802.12u, 100Mbps
- o 10base-T, IEEE802.3, 10Mbps

Possuir certificações ISO9001/ISO14001 e ANATEL;
Cor azul;



- Temperatura de operação de -10°C a 60°C ;
Valores máximos para os seguintes parâmetros:
- o Desequilíbrio resistivo máximo de 5%;
 - o Resistência elétrica CC máxima de condutor de 20°C de 94 W/km ;
 - o Capacitância mútua máxima 1kHz de 57 pF/m ;
 - o Atraso de propagação máximo 5550 nS/100m a 10MHz ;
 - o Prova de tensão elétrica entre os condutores até 2500VDC/3s ;
 - o Resistência máxima de isolamento até 10000 MW/km .

b. Tomada RJ45 Categoria 6

- Os conectores fêmea RJ45 categoria 6 deverão ter suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, vídeo, Sistema De Automação Predial, 10GBASE-T (TSB-155);
- Conector padrão IDC em ângulo de 90° , para condutores de 22 a 26 AWG com acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado;
 - Material do contato elétrico em bronze fosforoso com $50\mu\text{in}$ ($1,27\mu\text{m}$) de ouro e $100\mu\text{in}$ ($2,54\mu\text{m}$) de níquel;
 - Compatibilidade com RJ-11;
 - Possibilidade de crimpagem T568A ou T568B;
 - Possibilidade de fixação de ícones de identificação;
 - Quantidade de ciclos $\geq 750\text{ RJ }45$ e $\geq 200\text{ RJ}11$ no bloco IDC;
 - Atender às normas EIA/TIA 568B.2 e seus adendos, ISSO/IEC 11801, NBR 14565 e FCC parte 68;
 - Possuir certificações ISO9001/ISO14001 e ANATEL.

c. Identificação da rede

Os cabos deverão ser identificados utilizando marcadores (anilhas) para condutores elétricos de tal modo que estes não deslizem pelo cabo e indiquem o número do terminal de trabalho correspondente. Referência: Hellermann do tipo Helagrip, SETON.

A identificação deve ser colocada a uma distância, conforme descrita a seguir, de modo que a visualização desta não seja prejudicada, conforme descrito a seguir:

- Distância do conector RJ45 do lado do patch panel $d=1,0\text{ cm}$;
- Distância do conector RJ45 do lado da estação de trabalho $d=20,0\text{ cm}$.

Do lado da estação de trabalho, a identificação dos espelhos deverá ser sequencial, conforme numerado em projeto.

O padrão para a identificação dos espelhos de tomadas e painéis do rack deverá seguir o adotado pela norma ABNT 14565.

d. Certificação da Rede

Deverão ser entregues relatórios de todos os pontos lógicos na forma impressa e em meio magnético (CD ROM). A certificação contemplará o cabeamento UTP.

Para os componentes categoria 6, a certificação deverá ser realizada com equipamento analisador de rede local, de acordo com as normas TIA/EIA-568-B.2-1, TIA/EIA-568-B.2 e TIA/EIA-568-B.1. Os itens que deverão constar no relatório de certificação com os parâmetros da norma serão os seguintes: Mapeamento de fios (wire map); Comprimento; Inserção de sinal; NEXT; PS NEXT; ELFEXT; PS ELFEXT; Return loss; Propagation delay; Delay skew.

e. Racks de telecomunicações

Os racks fornecidos e instalados deverão possuir altura de 1,6 m de seu eixo ao piso acabado. Os perfis laterais deverão ser em chapa de aço, bitola 18, removíveis e o seu fechamento será através de fecho do tipo manopla, tetos, laterais e tampa traseira em aço bitola 18, venezianas laterais para



ventilação, acompanhado com porta de aço/acrílico, chaves, segundo plano, fundo, parafusos e porcas para fixação.

Acessórios elétricos: alimentação elétrica dos equipamentos executada por meio de uma calha contendo oito tomadas 2P+T, 250 V, 10A. A calha deverá possuir orifício nas extremidades para fixação na estrutura do rack e cabo flexível PP 3x2,5mm², com 2,5 m de comprimento e plugue macho 2P+T. O acabamento da calha deverá ser em alumínio anodizado.

Demais acessórios: fornecer e instalar organizadores de cabos e duas bandejas para instalação de equipamentos necessários. A instalação dos racks deverá ser feita nos locais indicados em projeto. Deverão ser fornecidos os kits de fixação dos elementos no interior do rack, sendo cada kit composto por parafuso cabeça panela Phillips M5x15, arruela lisa M5 e porca M5 com gaiola de aço.

f. Patch panel

Serão utilizados patch panels modulares 19”, para fixação em rack, do tipo interconexão, com portas RJ45 fêmeas (jack), de 8 vias, categoria 6, com conexão tipo IDC para condutores de 22 a 24 AWG e polaridade T568A.

O painel frontal deverá ter pintura de alta resistência a riscos. Deverá possuir suporte traseiro para braçadeiras, possibilitando a amarração dos cabos. Referência: Furukawa, AMP ou similar.

Deverão ser utilizadas plaquetas de identificação, encaixadas na parte frontal dos patch panels, para identificação externa dos pontos.

Os patch panels deverão ser fornecidos e instalados, com acessórios de fixação e executada a crimpagem dos cabos horizontais e seus terminais.

Os racks fornecidos e instalados deverão possuir altura de 1,6 m de seu eixo ao piso acabado. Os perfis laterais deverão ser em chapa de aço, bitola 18, removíveis e o seu fechamento será através de fecho do tipo manopla, tetos, laterais e tampa traseira em aço bitola 18, venezianas laterais para ventilação, acompanhado com porta de aço/acrílico, chaves, segundo plano, fundo, parafusos e porcas para fixação.

g. Eletrodutos, eletrocalhas, conexões, caixas de passagem e derivação

Todos os eletrodutos serão instalados de modo a constituir uma rede contínua e uniforme de caixa a caixa, na qual possam ser instalados sem prejuízo ao isolamento do cabo de lógica e energia. Os eletrodutos deverão ser nivelados e alinhados com as vigas, paredes e estruturas existentes. Após a serragem ou corte do eletroduto, as arestas cortantes deverão ser eliminadas a fim de deixar caminho livre para a passagem dos condutores, sem provocar a destruição do revestimento de proteção.

Durante a fase de revestimento e concretagem, as extremidades dos eletrodutos deverão ser vedadas com buchas de papel.

Nas junções de eletrodutos com caixas de passagem metálicas deverão ser utilizadas buchas e arruelas metálicas.

Os eletrodutos deverão estar completamente limpos e sem umidade quando da passagem de condutores pelos mesmos.

As dimensões indicadas nos projetos se referem aos diâmetros internos dos eletrodutos.

As caixas de passagem deverão possuir corpo e tampa em liga de alumínio silício, de alta resistência mecânica, junta de vedação em borracha. Serão utilizadas para a passagem dos condutores, com as dimensões definidas em projeto.

A eletrocalhas para a rede de cabeamento estruturado serão do tipo “C”, furada, em chapa de aço. Serão suspensas por meio de suporte vertical e fixadas por meio de vergalhões rosca total.

As tubulações e caixas deverão ficar embutidas em parede ou piso. Deverão estar afastadas de no mínimo 12 cm da tubulação de lógica (eixo das tubulações).

A rede de eletrodutos deverá ser alinhada com as paredes adjacentes, formando com as caixas de passagem e derivação, ângulos de 90 graus.



13. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias tem o objetivo de coletar águas pluviais, distribuir água potável e destinar corretamente o esgoto sanitário. Para atender a esta finalidade, as instalações deverão ser executadas de acordo com projeto específico.

Devem ser instalados sempre materiais de 1ª linha ou com igual equivalência, desde que aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.

As canalizações não embutidas nas alvenarias e estrutura deverão ser pintadas de acordo com sua finalidade:

- i. Verde para águas potáveis,
- ii. Vermelho para incêndio,
- iii. Preta para esgoto, e
- iv. Marrom para águas pluviais

a. Instalação de Água Fria

Devem seguir as especificações definidas em Projeto Hidrossanitário de Água Fria. O projeto e a execução devem seguir as normas ABNT pertinentes ao assunto, em especial:

- NBR 5626, instalação predial de água fria;
- NBR 5648, sistemas prediais de água fria.

Os tubos e conexões de PVC, para água e esgoto, serão de fabricação TIGRE, FORTILIT ou equivalente, soldáveis e isentos de impurezas, bem como conexões.

Na execução da tubulação de PVC, as partes soldadas deverão ser limpas com solução limpadora própria para este fim.

Os tubos de ponta e bolsa serão assentados com as bolsas voltadas para montante, isto é, em sentido oposto ao do escoamento.

Foi previsto bancadas para os lavatórios e pisa de cozinha sendo que ambos devem ter espessura mínima de 2,0cm, bordas retas com rodapié com largura mínima de 15,00cm, somente aquelas encostadas junto as paredes e espelho, vista frontal, com largura mínima de 7,0cm. O granito/mármore branco será selecionado, não devendo apresentar manchas defeitos. Toda a calafetação da pedra deverá ser feita com massa plástica. Os suportes para a instalação das bancadas serão feitos em ferro. A pedra de granito deve ser cinza ou verde Ubatuba de acordo com o material disponível no mercado ou conforme recomendação da FISCALIZAÇÃO.

Todas as peças, metais, louças e acessórios a serem instalados devem seguir as normas e recomendações do fabricante no momento da instalação e levadas ao conhecimento da FISCALIZAÇÃO para verificação da qualidade do material.

Foi previsto uma caixa de água em polietileno com capacidade para 1.000L.

b. Instalações de Esgoto

Devem seguir as especificações definidas em Projeto Hidrossanitário de Esgoto. O projeto e a execução devem seguir as normas ABNT pertinentes ao assunto, em especial a:

- NBR 8160, sistemas prediais de esgoto sanitário;
- NBR 5688, tubos e conexões de PVC.

Os tubos e conexões de PVC, para água e esgoto, serão de fabricação TIGRE, FORTILIT ou equivalente, soldáveis e isentos de impurezas, bem como conexões.

Na execução da tubulação de PVC, as partes soldadas deverão ser limpas com solução limpadora própria para este fim.

Os tubos de ponta e bolsa serão assentados com as bolsas voltadas para montante, isto é, em sentido oposto ao do escoamento.

Foi prevista também tubulação de ventilação.



c. Instalações de Água Pluvial

Devem seguir as especificações definidas em Projeto Hidrossanitário de Águas Pluviais. O projeto e a execução devem seguir as normas ABNT pertinentes ao assunto, em especial a NBR 10844, instalações prediais de águas pluviais.

Os caimentos das canalizações de água pluvial serão no mínimo de 2% para tubos de 100mm

Antes do revestimento e pintura, todas as canalizações deverão ser testadas, a fim de se constatar possíveis vazamentos.

14. INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Foram considerados os itens necessários para atender o Projeto de Incêndio da Edificação e o Projeto de Acessibilidade.

Quanto a proteção de incêndio é necessária atender as medidas de segurança e pânico, sendo considerada a proteção por extintores de incêndio, a sinalização de emergência e as saídas de emergência, em atendimento as especificações previstas nas Normas Técnicas – NT do Corpo de Bombeiros e as normas ABNT NBR, pertinentes ao assunto.

Os extintores previstos na edificação serão três do tipo pó químico BC 12kg com carga extintora 20BC. Estes deverão estar sinalizados com placas de sinalização de equipamento e demarcados no solo com adesivos de piso de dimensões 1x1m. As placas de sinalização de segurança contra incêndio devem ser fotoluminescentes, em material PVC, com 2mm de espessura. As dimensões devem seguir as recomendadas em NBR.

Quanto ao projeto de acessibilidade, é necessário seguir as especificações previstas em ABNT NBR pertinentes e os detalhes conforme indicados no Projeto de Arquitetura, sendo previstas a instalação de corrimão na rampa interna localizada no ambiente de Circulação, a instalação de barras nos sanitários PNE e a instalação de portas com dimensões adequadas e com abertura para o lado externo nos sanitários PNE.

Deverá ser instalados pelo menos duas barras metálicas com diâmetro de 1.1/2” ao lado e no fundo do vaso sanitário. Deverá ser instalado corrimão simples em alumínio com diâmetro externo de 1.1/2” dos dois lados do corredor de circulação onde há uma rampa interna. Tal rampa segue as inclinações adequadas. O acesso a edificação não sofre nenhum desnível com a rua. O serviço deve atender as especificações da norma NBR 9050/2015 e em conformidade ao plano diretor do município.

15. ALVENARIA E DIVISÓRIAS

a. ALVENARIA

As alvenarias serão de um modo geral, executadas em tijolos cerâmicos furados com dimensões de 9x19x19 cm ou similares conforme material disponível na região. A elevação será em 1/2 vez, com espessura de mínima de 9 cm e assentado com argamassa no traço de 1:2:8 com mínimo de 08 (oito) furos, resistência mínima de 1,00 Mpa e com espessura final conforme o projeto determinado pelo projetista.

b. TIJOLOS

Os tijolos deverão se de barro especial, bem cozido, leve, duro e sonoro e não vitrificados, conforme normas especificadas para o tipo de material.

Para o assentamento dos tijolos cerâmicos, bem como para o revestimento, será utilizada argamassa no traço 1:2:8 (cimento: cal: areia) em volume, sendo que a mistura de cal e areia deverá descansar por pelo menos 24 horas, antes da adição do cimento.

As fiadas serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Para o alinhamento vertical da



alvenaria - prumada - será utilizado o prumo de pedreiro.

Se for verificado que os tijolos não possuem resistência adequada, a fiscalização poderá requerer a substituição de todo o lote.

c. ARGAMASA

O preparo de argamassas deverá ser executado mecanicamente devendo durar, no mínimo, 90 segundos a partir do momento em que todos os elementos forem lançados na betoneira.

Deverão ser preparadas às quantidades de argamassa na medida das necessidades dos serviços para o uso diário, não podendo ser empregada argamassa endurecida antes do início do seu uso. Não poderá ser usada argamassa retirada ou caída das alvenarias.

d. AREIA

A areia usada na argamassa deverá ser quartzosa, isenta de argila, gravetos, mica, impurezas orgânicas, etc.

e. CIMENTO

O cimento a ser adicionado não deverá apresentar sinais de empedramento. A cal deverá ser comprada ensacada, já hidratada de fábrica. Não é permitido o uso de saibro.

f. ACUNHAMENTO

As alvenarias deverão ser interrompidas antes do elemento estrutural superior correspondente. Este espaço, não superior a 3,0cm, deverá ser preenchido após 7 dias, com argamassa aditivada com expensor, de modo a garantir o perfeito travamento entre a alvenaria e a estrutura. O traço será 1:4 (cimento/areia média lavada) e aditivo expensor na quantidade recomendada pelo fabricante e aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

g. AMARRAÇÃO

Os panos de alvenaria deverão ser "amarrados" aos pilares, através da utilização de ferros de 6,30 mm (recomendado, porém podendo usar bitola inferior conforme orientação da FISCALIZAÇÃO) com 50 cm de comprimento, chumbados nos pilares, a cada 40 cm, quando da concretagem dos mesmos chamados popularmente como "bigodes".

h. PANOS DE ALVENARIA

Os panos de alvenaria não poderão ter comprimento superior a 5,0m. Quando isso acontecer, serão embutidos pilaretes de concreto armado, preferencialmente no vão central apoiados em vigas e no caso de baldrame elevados até uma estaca com diâmetro que garanta cobertura de toda a seção do pilar.

i. PAREDE EM DRY WALL

As paredes internas, exceto a dos banheiros, serão construídas com uso de placas de gesso acartonado (*dry wall*) de uso interno, contendo duas faces simples e estrutura metálica com guias simples, sem presença de vãos. É considerada também a instalação de isolamento com lã de rocha nestas paredes internas.

j. MURO ALVENARIA

O muro externo, conforme local indicado em Projeto de Arquitetura, deverá ser executado em alvenaria de blocos vazados de cerâmica, bem cozidos, leves, duros e com dimensões de 9x19x19cm a uma altura de 2,50 metros, na altura de 2,50m, sem revestimentos.

Para a execução do muro, devem ser consideradas as devidas estruturas de fundação e pilaretes em concreto armado, de acordo com as especificações da Composição 270314 - GOINFRA.



16. IMPERMEABILIZAÇÃO

a. ESTRUTURA ENTERRADAS

A impermeabilização das estruturas enterradas, baldrame especificamente, deve ser efetuada com emulsão asfáltica – membrana impermeabilizante asfáltica. A viga baldrame deve ser coberta até 50% de cada face lateral e toda a parte superior da peça estrutural.

A CONTRATADA poderá aplicar outro material equivalente somente com a aprovação da FISCALIZAÇÃO.

b. PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE

Na laje da cobertura da Torre de Distribuição de Água deve ser aplicada a proteção mecânica de modo suficiente para conter toda e qualquer infiltração do ambiente antes do assentamento cerâmico, respeitando o especificado do material aplicado e, somente após a cura da proteção, poderá ser assentado a cerâmica no piso.

A proteção deverá ser feita por argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura de 2cm e adição de camada separadora de filme de polietileno 20 a 25 Micra.

17. COBERTURA

a. TELHAS

Foi previsto uma quantidade de telhas para o fechamento da área de um corredor externo, a qual encontra-se sem cobertura, e também uma quantidade para substituição de telhas existentes que porventura não estão em condições de uso.

As telhas a serem utilizadas serão de fibrocimento, tipo ondulada espessura 6 mm (ou superior) e telha termoacústica com espessura de 30mm, ambas atendendo às normas pertinentes da ABNT.

A montagem da cobertura (tamanhos das telhas e inclinações) deverá obedecer às orientações do fabricante e especificações de projeto.

Os cortes nas áreas de sobreposição, se necessário, deverão ser executados de acordo com as recomendações do fabricante.

O recobrimento lateral das telhas deverá ser conforme indicações do fabricante, não sendo aceito recobrimento inferior, mesmo com a utilização de cordão de vedação.

As telhas deverão ser fixadas com parafusos e arruelas de vedação, conforme indicação do fabricante.

Após conclusão dos serviços a FISCALIZAÇÃO poderá exigir a seu critério, testes de estanqueidade da cobertura ou de seus elementos individualmente.

Deverão ser tomadas precauções nos trabalhos a serem executados na cobertura após a execução da mesma, pois não serão admitidas telhas ou quaisquer outras peças trincadas ou quebradas no recebimento da obra.

b. CALHAS

As calhas deverão ser executadas em chapa galvanizada n.º 24 dobrada mecanicamente, nos locais específicos demarcados em projeto. Deverá ser obedecida a inclinação mínima de 1% para as calhas no intuito de garantir o escoamento superficial das águas.

c. RUFOS

Serão em chapa galvanizada nº24, dobrada mecanicamente, afixadas nos locais onde a cobertura encostar-se à parede, conforme descrito em projeto.



18. ESQUADRIAS DE MADEIRAS

As esquadrias de madeira foram orçadas no SINAPI através de kits conforme planilha orçamentária. Estes kits são específicos para cada tipo de porta a ser usado na obra conforme especificado em projeto, contemplando o batente, a fixação, a folha de porta, as dobradiças, os parafusos e a mão de obra para fixação.

Serão recusadas peças com sinais de empeno, descolamento, rachaduras ou defeitos que comprometam sua finalidade e funcionalidade. Serão utilizadas sempre madeiras de boa qualidade. Caberá à CONTRATADA responsabilidade pelo prumo e nível das esquadrias e pelo perfeito funcionamento das mesmas.

As aberturas nas esquadrias para colocação de ferragens deverão ter dimensões exatamente iguais às das peças a serem instaladas.

Os portais e alisares serão em madeira maciça lisa de boa qualidade, sendo que os portais deverão ter a largura da parede acabada, e deverão ser assentados alisares nas dimensões conforme projeto de arquitetura em ambos os lados.

As folhas de portas serão do tipo liso em madeira semioca de boa qualidade, com espessura mínima de 35 mm.

A pintura será do tipo verniz de cor mais clara podendo ser acordado com a FISCALIZAÇÃO e CONTRATADA outra situação de acabamento desde que não comprometa a qualidade e custo.

19. ESQUADRIAS METÁLICAS

As esquadrias deverão ser de 1ª Linha ou de qualidade compatíveis, sendo que os acessórios, guarnições, fechos, puxadores, estampos e complementos deverão obedecer às especificações do fabricante, acompanhando a linha das esquadrias especificadas. Os projetos e detalhes construtivos deverão estar de acordo com as normas da ABNT e submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO antes de serem executados.

As janelas devem estar com os vidros afixados para recebimento pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os vãos envidraçados, expostos a intempéries, serão submetidos à prova de estanqueidade, através de jato d'água com pressão e só depois de corrigidas possíveis infiltrações, os serviços serão aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

As esquadrias deverão vir calafetadas da indústria com massa plástica nas junções dos metalons de requadros e nos locais onde se fizer necessário, a fim de evitar possíveis infiltrações.

Os quadros fixos ou móveis serão esquadrejados e laminados de modo a desaparecerem rebarbas e saliências da solda.

Todos os furos necessários serão, exclusivamente, feitos com auxílio de furadeiras ou máquinas de furar.

Cabe à CONTRATADA elaborar, quando necessário e com base no projeto, detalhes de execução, a serem submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO.

As superfícies metálicas virão da fábrica com pintura antiferrugem de boa procedência e aderência, em duas demãos, do tipo óxido de zinco da marca Zincotex ou similar. A final da instalação deve ser feita a pintura também em esmalte sintético na cor vermelha conforme especificação padrão do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade quanto ao prumo e ao nível das esquadrias metálicas, bem como ao encaixe perfeito no vão e o perfeito funcionamento e estanqueidade das portas e janelas.

Toda a esquadria metálica deverá ser entregue ou confeccionada em com pintura de proteção de óxido de zinco e ao concluir os serviços de instalação fazer pintura de acabamento na cor a vermelha ou cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.



Os vidros das janelas em alumínio já estão inclusos nas composições das esquadrias, sendo vidro liso comum transparente com espessura mínima de 4,00mm ou superior.

O vidro temperado incolor de espessura 10mm está previsto na porta em vidro do ambiente da convivência.

Correrá por conta da contratada todos os acessórios e ferragens necessários à fixação dos vidros na alvenaria, gesso acartonado, moldura de madeira, ou outro elemento, com o devido cuidado de deixá-los alinhados e nivelados, devendo sempre seguir a padronização existente.

Alertamos para que, antes da produção (corte) do material, todas as medidas deverão ser conferidas no local do serviço, e no caso de divergências que interfiram na sua execução, a FISCALIZAÇÃO deverá ser consultada.

Os entulhos provenientes da instalação deverão ser imediatamente removidos aos locais direcionados pela FISCALIZAÇÃO. Mantendo o ambiente sempre limpo para uso.

A medição será por metro quadrado de vidro instalado.

As esquadrias dos sanitários PNE, as quais possuem saída para a fachada externa da edificação, receberão grade de proteção padrão GP05 – GOINFRA por questões de segurança.

20. REVESTIMENTOS DE PAREDES

a. CHAPISCO

Todas as áreas internas e externas que foram construídas ou alteradas deverão ser chapiscadas e rebocadas ou emboçadas, quando for o caso.

Tais superfícies de alvenaria e peças estruturais deverão ser chapiscadas com argamassa traço 1:3 (cimento: areia média). Estas deverão ser limpas a vassoura e abundantemente molhadas antes de receber aplicação deste tipo de revestimento.

O chapisco deverá ser umedecido antes da aplicação do reboco ou emboço.

b. EMBOÇO/MASSA ÚNICA

As argamassas serão preparadas de acordo com este caderno.

O reboco ou emboço só serão iniciados após a completa pega das argamassas das alvenarias e chapisco, e depois de embutidas todas as canalizações que por elas devam passar.

A argamassa utilizada para o reboco interno e para o emboço (área onde será assentada cerâmica) terá traço 1:2: 8 em volume (cimento: cal hidratada: areia média). A espessura dos mesmos não deverá ultrapassar 2,0cm. Caso a espessura final do reboco/emboço ultrapasse 2,0cm, este revestimento deverá ser executado em camadas de 2,0cm de espessura, aguardando o término da pega da argamassa para aplicação da camada posterior.

Haverá obediência ao prumo, esquadro, desempenamento das superfícies e perfeito alinhamento de encontro entre as paredes e tetos e entre paredes adjacentes.

É exigível a utilização de régua desempenadeiras de alumínio em bom estado para sarrafear à argamassa do reboco, para posteriormente ser executado o desempenho do paramento com uso de desempenadeira de madeira e posterior aplicação de feltro dando acabamento camurçado, para receber emassamento e pintura.

O emboço deverá ter acabamento apenas sarrafeado para recebimento do revestimento cerâmico com argamassa de cimento-cola.

Na junção da alvenaria com os elementos estruturais (vigas e pilares) deverá ser colocada tela de estuque d=2", com trespasse mínimo de 15cm para cada lado da junção, de ambos os lados da alvenaria, para evitar o aparecimento de trincas no revestimento.

c. CERÂMICA

Os componentes cerâmicos serão abundantemente molhados antes de sua colocação.



O assentamento dos componentes cerâmicos será executado com juntas de amarração. Estas deverão ter no máximo 10 mm.

As peças com dimensões de 33x45cm ou conforme recomendação da FISCALIZAÇÃO, serão perfeitamente niveladas, alinhadas e aprumadas. Para o alinhamento vertical da cerâmica deverá fazer o “molde” com as dimensões da própria peça cerâmica e devesa conferir com auxílio de régua de alumínio ou outra ferramenta com faces perfeitamente definidas e alinhadas ou ainda com o prumo de pedreiro.

Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão assentadas cerâmica de 1ª qualidade, com acabamento brilhante. Nas áreas molhadas, serão aplicadas do piso até a altura total da parede, em junta prumo sobre emboço com argamassa de cimento/cola, na cor branca de espessura 3mm ou conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

O rejunte na cerâmica será na cor branco ou conforme orientação da FISCALIZAÇÃO, aplicado manualmente e o excesso limpo por meio de espuma. Deverá ser moldado por superfície arredondada como fio, mangueira, etc.

O assentamento das cerâmicas será feito de modo a deixar as superfícies planas, evitando-se ressaltos de uma peça em relação à outra. Serão substituídas quaisquer peças que, por percussão, demonstrem não estar perfeitamente fixadas.

O rejuntamento das cerâmicas será executado 72 horas após seu assentamento.

Os rodapés serão executados em granitina, exceto nas áreas que receberão a cerâmica nas paredes.

d. REVESTIMENTO EM ALUMÍNIO COMPOSTO

A estrutura localizada na entrada principal da edificação, conforme Projeto de Arquitetura, deverá ser executada em revestimento metálico de alumínio composto, espessura de 0,3 mm, na cor vermelho escuro, contendo estrutura metálica auxiliar em perfil de viga “u” com 2” ou outro padrão estabelecido em comum acordo da CONTRATADA com a FISCALIZAÇÃO.

21. FORROS

Foi prevista a instalação de forro em placas de gesso na área onde havia um corredor aberto. Nas lajes da torre de distribuição de água, o teto deverá ser chapiscado, rebocado e emassado para recebimento de pintura acrílica na cor branco neve.

O forro é constituído por placas sem tratamento acústico, suspensas por arame galvanizado ou por tirantes metálicos rígidos. As placas serão nervuradas, cruzadas no anverso para reforço. Na lateral haverá recorte para encaixe macho e fêmea.

As placas possuem dimensões de 600 x 600mm (outras dimensões podem ser produzidas dependendo de consulta ao fabricante). A espessura da placa é de 12 mm e da borda de 30 mm.

Serão dilatados, se necessário, no meio através de perfis de alumínio e nas extremidades solto das paredes através de tabica.

A sustentação será feita por tirantes de arame galvanizado fixados à laje por pinos projetados com carga explosiva, os pinos de fixação serão do tipo “sistema de fixação à pólvora” não destrutivo ou ganchos com rosca, não devendo ser usado em materiais excessivamente duros ou quebradiços, tais como tijolos furados, telhas, aço temperado, mármore e granito.

A estrutura de sustentação de apoio aceita pela GOINFRA deverá ser metálica, feita com metalon 30x30, chapa 20 (0,90mm), em vãos inferiores a 2,0m, para vãos superiores recomenda-se perfis de 70x30mm chapa 20 (0,90mm), soldando as partes entre si e nela deverá ser aplicada pintura anticorrosiva de no mínimo 25 microns de espessura medidos em película seca, presos à estrutura de sustentação das telhas.



22. REVESTIMENTO DE PISO

a. LASTRO DE CONCRETO E REGULARIZAÇÃO

Toda a área interna da edificação deverá ser regularizada com execução de lastro de concreto magro com espessura de 3mm nas áreas molhadas (sanitários) e de 5mm nas demais áreas internas.

Nas áreas molhadas também será executado contrapiso em argamassa, com traço 1:4 de cimento e areia, preparo mecânico em betoneira 400L e espessura de 3 cm.

b. PISO GRANILITE (MARMORITE OU GRANITINA)

Todas as áreas internas deverão receber piso em granitina, exceto nos ambientes dos sanitários que devem ser de piso cerâmico.

A granitina deve ter espessura mínima de 8mm, incluso juntas de dilatação plásticas, serão utilizadas peças perfeitamente aparelhadas, com dimensões corretas, fazer visíveis rigorosamente planas, arestas vivas e em esquadro, sem falhas e fendas.

Deverá ser feita a limpeza de todas as impurezas da superfície, tanto do piso cerâmico ou do lastro de concreto. A aplicação de argamassa de areia grossa lavada e cimento no traço 1x1, bastante homogênea, aplicado com vassourão para obter melhor aderência da regularização. Em seguida: execução de argamassa; cimento e areia grossa lavada, no traço 1x3. Colocação de juntas plásticas ou de latão para dilatação, formando quadros de acordo com o projeto – 1 x 1 m.

Após o polimento e limpeza de toda a poeira e manchas o piso deverá ser encerado com cera incolor a base de silicone, da Brilhotok, Cera Durol (fabricante Briosol), Hidrorepell Oleofugante (fabricante Manchester) ou equivalente, antes da liberação do tráfego para evitar que a sujeira impregne no piso.

Os serviços deverão ser executados por profissionais técnicos com capacidade comprovada, sendo que a Fiscalização deverá rejeitar todo e qualquer piso ou partes dele que não apresentarem uniformidade de cor ou polimento.

A medição será por metro quadrado de granitina executado.

Os rodapés em granitina devem seguir o mesmo padrão do revestimento com largura mínima de 15 cm e altura de 10 cm.

c. PISO CERÂMICO

O revestimento cerâmico terá dimensões de 45 x 45 cm, em ambientes de área úmida podendo ser alteradas em comum acordo entre a CONTRATADA e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

Será aplicado o revestimento cerâmico, esmaltada, padrão alto, fixado com argamassa ou cimento colante em pó AC II e rejunte, de acordo com as especificações técnicas e condições encontradas no local e em conformidade com os serviços orçados.

Quando necessário, será utilizado o equipamento de corte de cerâmicas com auxílio do disco diamantado e demais peças. Manter o ambiente sempre limpo.

A medição será por metro quadrado de cerâmica aplicada.

Os rodapés em cerâmica devem seguir o mesmo padrão do revestimento cerâmico e do mesmo lote de peças com largura mínima de 15 cm.

d. SOLEIRA E PEITORIL

Todas as janelas deverão receber peitoril em granito mármore branco podendo também em comum acordo entre a CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO.

Usar granito na cor cinza ou verde Ubatuba conforme material aplicado nas divisórias e bancadas para manter a similaridade e qualidades.

O peitoril deve estender pelo menos um centímetro para cada face da alvenaria para servir de pingadeira e evitar escoamento diretamente na parede interna e externa.



O vão de porta deve receber soleira, principalmente, nas entradas de ambientes que os revestimentos de pisos são de materiais diferentes a exemplo dos ambientes de área molhada e os outros ambientes internos.

Os quantitativos de soleiras e peitoril devem seguir os levantamentos estimados do memorial de cálculo e o projeto de arquitetura.

e. PISO EM CONCRETO DESEMPENADO

O piso em concreto desempenado deverá ser executado na área do corredor ao fundo da edificação, na área do depósito da Torre de Distribuição de Água e nas áreas onde será reconstruído o piso devido as instalações de SPDA, possuindo espessura mínima de 5 cm e concreto de $F_{ck} = 15$ Mpa, no traço 1:3, 4:3, 5 – Cimento, Areia Média e Brita 1 – e preparo mecânico em betoneira 400L.

f. MEIO FIO CONCRETO

A guia/meio-fio de concreto deverá ser executada no pátio externo, entre a edificação e o asfalto existente, conforme as especificações do Projeto de Arquitetura. O meio-fio será moldado in loco em trecho reto com o uso de máquina extrusora de concreto. Quanto as dimensões, possuirá 13 cm de base e 22 cm de altura.

23. FERRAGENS

As ferragens em geral das portas de madeira deverão obedecer ao modelo das portas previstas na composição dos “KIT’s” ou conforme aprovação da FISCALIZAÇÃO através de amostras, antes de sua colocação.

A colocação das ferragens será de modo a permitir o perfeito manuseio, sendo que a distribuição das mesmas será feita de forma a impedir a deformação das esquadrias.

A ferragem da porta de vidro será cromada com estrutura de correr com na parte superior e inferior, conforme necessidade para o bom funcionamento, e fechadura nº 520 ou conforme aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

As fechaduras internas devem ser padrão médio completa com acabamento tipo gorges ou similar, podendo ser chaves grande, máquina 40mm, maçaneta alavanca e espelho em metal cromado ou inox conforme aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

As fechaduras externas devem ser padrão médio completa com acabamento tipo gorges ou similar, chave pequena, máquina 50mm, maçaneta alavanca e espelho em metal cromado ou inox conforme aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

24. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

a. PLANEJAMENTO

Foi previsto um encarregado de obras para administrar a execução dos serviços em todo o período da execução dos serviços sob a orientação do responsável técnico (RT), que responderá tecnicamente por todos os serviços executados. O RT também será responsável para elaborar medições e acompanhar a FISCALIZAÇÃO da obra e estar presente nas vistorias de aferição de serviços a ser aferidos pelo representante da CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A CONTRATADA deverá planejar assessorar e controlar a obra para que seja concluída satisfatoriamente de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da data de início da obra, a qual deverá ser comunicada por escrito a fiscalização por qualquer empecilho em dar continuidade à execução dos serviços.



b. INÍCIO

Iniciada a obra, deve a CONTRATADA executá-la contígua e regularmente dentro do cronograma estabelecido. Ocorrido ou verificada a possibilidade de qualquer atraso nas etapas programadas, pode a FISCALIZAÇÃO ordenar o aumento de pessoal e/ou do horário de trabalho, cabendo à CONTRATADA os ônus ou eventuais prejuízos daí decorrentes.

c. EXECUÇÃO

Para a perfeita execução e completo acabamento dos serviços referidos neste Caderno de Especificações, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessárias.

d. DIREÇÃO

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro responsável técnico da CONTRATADA, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, auxiliado por um Encarregado, a fim de atender a qualquer tempo a FISCALIZAÇÃO e prestar todos os esclarecimentos sobre o andamento dos serviços.

e. DIÁRIO DE OBRA

O engenheiro da obra deverá manter devidamente preenchido e atualizado o Diário de Obra, devendo encaminhar juntamente com cada fatura uma via das folhas preenchidas no período correspondente ao cronograma proposto pela planilha orçamentária.

25. PINTURA

Naquilo que for aplicável ao caso e rigorosamente de acordo com as especificações técnicas de preparação, limpeza e aplicação indicadas pelo fabricante, todo o material a ser utilizado será de primeira linha da marca CORAL, RENNER, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS ou SUMARÉ.

Será exigido o perfeito cobrimento da pintura, sendo que o número de demãos aplicadas de massa ou tinta definidas no orçamento se referem a 1ª linha de uma das marcas especificadas. Não será permitida a coloração da tinta pelo uso de pigmento em bisnaga.

Todas as paredes internas, externas, platibandas ou blocos de concreto deverão ser pintadas.

a. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES

Todas as paredes rebocadas internamente, exceto as paredes emboçadas para aplicação de cerâmica, depois da devida preparação com lixa e espátula, receberão uma aplicação de massa PVA, em no mínimo duas demãos ou tantas demãos quanto necessárias para um perfeito acabamento, livre de imperfeições. Antes da aplicação da tinta acrílica deve ser aplicada um fundo selador acrílico.

As paredes internas devem ser pintadas com tinta acrílica PREMIUM em no mínimo duas demãos ou em quantas demãos forem necessárias, para um perfeito acabamento, aplicadas conforme orientação técnica do fabricante, sendo na *cor branco gelo* aplicada ou outra cor padrão do corpo de Bombeiros acordado entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO.

b. PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA

As paredes externas receberão tinta acrílica texturizada, aplicada conforme orientações técnicas do fabricante, sendo *uma faixa de tinta acrílica vermelho escuro de 1,00m a partir do chão e acima da mesma, faixa de 0,25m metro de tinta acrílica amarelo escuro e o restante, em tinta acrílica branco gelo* ou outras cores padrão do Corpo de Bombeiros acordado entre a FISCALIZAÇÃO e CONTRATADA. A exceção aplica-se a Torre de Distribuição de Água, a qual será por inteiro na *cor vermelho escuro*.

Antes da aplicação da tinta acrílica texturizada deve ser aplicada um fundo selador acrílico para



dar mais fechamento e aderência a textura.

c. PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO

O forro de laje e de gesso receberão aplicação e lixamento de massa PVA com duas demão ou quantas ou tantas vezes necessárias para um perfeito acabamento. Todas as superfícies de teto receberão pintura.

O forro recebera uma pintura com tinta PVA, na *cor branco neve* ou outra cor padrão do corpo de Bombeiros acordado entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO, aplicado conforme orientações técnicas do fabricante.

d. PINTURA EM VERNIZ

Todas as esquadrias em madeira deverão receber o verniz em madeira, aplicado em no mínimo duas demãos e deve seguir as recomendações do fabricante para sua aplicação, podendo em comum acordo entre a CONTRATADA e FISCALIZAÇÃO definir em aplicação primeiramente de uma seladora na cor natural da madeira. Todas as peças, portais, folhas de portas e alizares devem ser bem cobertas evitando bolhas e manchas.

e. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO

Todas as esquadrias metálicas (portões, gradil, grelhas e outros) receberão pintura tipo óxido de zinco (zarcão) no processo de confecção e posteriormente cobertura com tinta alquídica de fundo e acabamento tipo esmalte sintético brilhante pulverizada sobre superfície metálica, exceto em perfil metálico, em *cor cinza metálica* ou conforme orientação da FISCALIZAÇÃO.

f. PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO

As muretas localizadas na calçada externa receberão pintura em tinta acrílica PREMIUM para piso em no mínimo duas demãos ou em quantas demãos forem necessárias, para um perfeito acabamento, aplicadas conforme orientação técnica do fabricante, sendo aplicada na *cor cinza* ou outra cor padrão do corpo de Bombeiros acordado entre a CONTRATADA e a FISCALIZAÇÃO.

26. DIVERSOS

a. PLACA DE INAUGURAÇÃO

Em aço inoxidável escovado, deverá ser fornecida pela empreiteira, antes da inauguração da obra, com os dizeres e dimensões de 60x120cm fornecidos oportunamente pela Fiscalização e/ou Comissão Licitante.

b. LIMPEZA DA OBRA

À CONTRATADA caberá a responsabilidade de entregar a obra limpa, em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento em todas suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Na execução dos serviços de limpeza deverão ser tomadas todas as precauções no sentido de evitar danos aos materiais de acabamento.

Vidros, aparelhos sanitários, pisos e outros acabamentos devem estar em boas condições.

As superfícies deverão estar completamente limpas e isentas de manchas e riscos decorrentes da utilização de produtos químicos e materiais abrasivos, sob pena de serem substituídos.

Metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverão ficar perfeitamente polidos, sem arranhões ou falhas.

As ferragens e metais serão completamente polidos e as louças serão lavadas com sabão.

Os pisos deverão ser lavados e as sobras de rejunte e outros materiais retirados.



Serão limpos e varridos os acessos, assim como as áreas adjacentes que porventura tenham recebido detritos provenientes da obra.

Após a conclusão da limpeza interna e externa das obras e serviços deverão ser aplicados produtos para conservação e embelezamento dos pisos, das esquadrias, dos vidros, etc., conforme recomendações dos respectivos fabricantes.

Não serão aceitos respingos de tinta ou massa em quaisquer superfícies.

Os vidros serão perfeitamente limpos.

Ao término dos serviços será removido todo o entulho da obra e armazenado em caçamba adequada, sendo cuidadosamente limpos os acessos por onde se transporte o entulho.

Toda a pintura deverá encontrar-se em perfeito estado de conservação e limpeza para o recebimento da obra.

c. ESCADA TIPO MARINHEIRO

Será instalada escada do tipo marinheiro para a porta superior a Torre de Distribuição de Água, sendo um acesso a manutenção da caixa de água. A escada será em Aço CA-50, 9,52mm, com pintura em fundo anticorrosivo tipo zarcão.

d. PLANTIO DE ARBUSTRE OU CERCA VIVA

Foi previsto uma faixa de plantio de cerca viva entre o meio fio e a edificação, gerando certa privacidade aos ambientes internos com janelas externas.

É considerada também a necessidade de irrigação, adubo e erra vegetal para o plantio.

e. ENTREGA /RECEBIMENTO DA OBRA

Antes da entrega definitiva da obra serão implementados todos os trabalhos necessários à desmontagem e demolição de instalações provisórias utilizadas na obra.

Serão devidamente removidos da obra todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios.

Para assegurar a entrega da edificação em perfeito estado, a CONTRATADA executará os demais arremates que julgar necessários e os que a FISCALIZAÇÃO determinar.

A entrega da obra e/ou recebimento da obra será de acordo com o Capítulo XXIV do Caderno de Encargos da GOINFRA (antiga AGETOP).

Cap Renato Cassimiro Santiago
Departamento de Engenharia e Construção
Eng. Civil CREA – GO 15.279 D/GO
ART: 1020200228654